

Mensagem nº 208 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 6.389, de 2019 (PL nº 8.833, de 2017, na Câmara dos Deputados), aprovado pelas duas Casas do Congresso Nacional, que “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para modificar o crime de incitação ao suicídio e incluir as condutas de induzir ou instigar a automutilação, bem como a de prestar auxílio a quem a pratique”.

Senado Federal, em 13 de dezembro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Secretaria Geral
	Subchefia para assuntos Jurídicos
	Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Sala	
às 12 h 50 min	
do dia 13 / 12 / 19	
Por: [assinatura]	